

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Rafael Alfredo Heck	Eletricista	2023/2024	01/04/2025 a 15/04/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício